

## EDITAL

N.º de Registo	17173	Data	20/08/2024	Processo	2024/650.10.100/44
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

### Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2024/2025

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Vice-Presidente do Município de Ponte de Sor: -----

-----Torna público que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" para o ano letivo 2024/2025, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----De acordo com o Regulamento serão atribuídas 10 bolsas de estudo.-----

-----O número de bolsas de estudo e o seu valor podem ser ajustados anualmente, de acordo com o orçamento definido pela Autarquia.-----

-----Podem ser candidatos às Bolsas de Estudo os estudantes matriculados em estabelecimentos públicos de Ensino Superior que apresentem falta de recursos económicos.-----

-----Os candidatos terão, obrigatoriamente, de ser residentes no Concelho de Ponte de Sor no mínimo há três anos.-----

-----As Bolsas têm natureza de uma comparticipação nos encargos normais do estudos e o seu quantitativo é variável consoante as condições económicas, a idade e a classificação curricular apresentadas pelos candidatos.-----

-----A candidatura deverá ser apresentada entre o dia 1 de setembro e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de um Boletim que se encontra disponível em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) ou a fornecer aos interessados pelos Serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----O processo de renovação deverá ser apresentado entre os dias 15 e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento do Boletim que se encontra disponível em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) ou a fornecer pelos serviços já referidos.-----

-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Sor, 20 de agosto de 2024.-----

O Vice-Presidente

---

Rogério Eduardo Correia Silva Alves\*  
(\*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.